

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**CAMPUS NATAL-ZONA NORTE****PORTARIA Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, por fim, o que consta no Processo nº 23058.000496.2024-37, 12 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de abril de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 06/2022-DG/ZN, publicado no DOU de 25/02/2022, Seção 3, p. 82, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 36/2022-DG/ZN, publicado no DOU de 06/04/2022, Seção 3, p. 62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 178, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, e, considerando o Ofício Interno nº 450/2024 - PROPESINOV, de 05-03-2024, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder aos ajustes de Funções Gratificadas - FG, no SIORG, conforme especificações descritas abaixo: 1) Excluir a Função Gratificada - nível 2 (FG-02), da Coordenação de Pós-Graduação, no âmbito da Reitoria; 2) Alocar a Função Gratificada - nível 1 (FG-01), na Coordenação de Pós-Graduação, no âmbito da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 21-03-2024.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 256/DDP, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.077038/2023-28, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Biociências e Saúde Única - BSU/CCR do Campus de Curitiba, instituído pelo Edital nº 003/2024/DDP, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, de 02/02/2024.

Campo de conhecimento: Farmacologia e Terapêutica Animal/ Toxicologia Animal.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Fernando Rocha Miranda	9,70
2º	William Kantovick Mozzer	7,44

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 259/DDP, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.008930/2023-69, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS), objeto do Edital nº 036/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2023, seção 3, página 79.

Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Econômica
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)
Vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 6 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	DANIEL PACHECO LACERDA	8,40

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 262/DDP, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004948/2024-72, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS do Campus de Araranguá, instituído pelo Edital nº 006/2024/DDP, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 3, de 16/02/2024.

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas II/ Morfologia/Fisiologia.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Helena Mendes Abelaira	8,96
2º	Giovana Pascoali Rodovanski	8,85
3º	Maria Cristine Campos	8,81
4º	Ana Elisa Speck Aguiar	8,75
5º	Helena Trevisan Schroeder	8,33

Lista de pessoas candidatas com deficiência:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Fabiana Quartiero Pereira	8,20

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 264/DDP, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002782/2024-50, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS do Campus de Araranguá, instituído pelo Edital nº 006/2024/DDP, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 3, de 16/02/2024.

Campo de conhecimento: Clínica Médica.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 02 (duas).
NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA APROVADA

CARLA CERDOTE DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 412, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FLET	Estudos Literários	Portaria GR Nº 524, DE 13/03/2023; Publicada no DOU em 16/03/2023.	17/03/2024	17/03/2025
FLET	Língua Portuguesa, Linguística e Formação docente	Portaria GR Nº 524, DE 13/03/2023; Publicada no DOU em 16/03/2023.	17/03/2024	17/03/2025
FLET	Letras - Língua e Literatura Japonesa	Portaria GR Nº 524, DE 13/03/2023; Publicada no DOU em 16/03/2023.	17/03/2024	17/03/2025

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 367, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.001616/2024-71, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 04/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Economia: Métodos Quantitativos, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos:
Ampla Concorrência: Bruna Campos Amaral e Fernando Henrique Oliveira Duarte.
Candidatos que se declararam negros: não houve candidato aprovado.
Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MF Nº 421, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Altera, mediante antecipação e remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, III, VI e VII do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, mediante antecipação e remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que trata os Anexos II, III, VI e VII, do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, na forma dos Anexos I a VI desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

